



PORTARIA Nº 013/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **VALMIRA VENGUE RIBEIRO**, investida no Cargo de **ARTESÃ**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão de 60 (sessenta) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **02/02/2015 a 02/02/2020**.

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que o funcionário faz jus, 60 (trinta) dias serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em quatro vezes, juntamente com a remuneração dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2021, e os 30 (trinta) dias remanescentes foram gozados conforme Portaria 362/2020 de 24/11/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 19 de Janeiro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal